

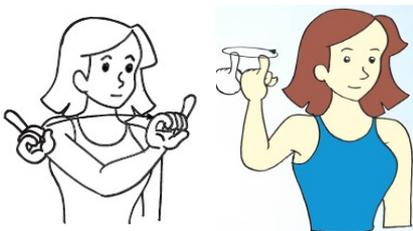
**SETEMBRO**

**AZUL**



### **POR QUÊ?**

A cor azul, escolhida para representar “O Orgulho Surdo”, presta homenagem a todas as pessoas que morreram depois de serem classificadas como “surdas”, com a faixa da mesma cor amarrada ao braço, durante o nazismo alemão.



**DATAS**

**IMPORTANTES:**

**10 de setembro - Dia Internacional das Línguas de Sinais.** Referência ao Congresso de Milão/Itália, ocorrido entre 06 e 11 de setembro de 1880, quando ficara proibido o uso das línguas de sinais, e imposto o oralismo, na educação de surdos. Muitos anos depois é que os surdos conseguiram o direito de usar a língua de sinais.

**26 de setembro - Dia Nacional do Surdo.** Referência à criação da primeira Escola de Surdos no Brasil, no período Imperial, na cidade do Rio de Janeiro em 1857, existente até os dias de hoje: o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). No Brasil, desde 2008, é Lei essa data de 26 de setembro como Dia Nacional do Surdo.

**30 de setembro - Dia Internacional do Tradutor.** Data que também homenageia os Intérpretes de Libras. Referência ao dia de São Jerônimo, grande intelectual que fez a tradução da Bíblia da língua hebraica e grega para o latim.



### **CURIOSIDADE**

No Brasil, o dia do Intérprete de Libras é comemorado em 26 de julho em razão de um projeto de Lei (PL./0473.8/2013) que institui o Dia Estadual do Tradutor/Intérprete Libras, no Estado de Santa Catarina. A Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais (Febrapils) reconhece e agradece essa data que foi difundida em grande parte do País.



## CONHEÇA LEIS DO BRASIL



**Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002** – Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão.



**Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005** – regulamenta a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação do professor e instrutor de LIBRAS, o uso da Libras para o acesso a educação, a formação do Tradutor Intérprete de Libras, direito à educação e saúde as pessoas surdas ou com deficiência auditiva.



**Lei Nº 12.319 de 1º de setembro de 2010** – regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras.